



## **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº: 10/2018**

Agnaldo Ferreira da Silva, Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e CONSIDERANDO:

a) que procedida à consulta para instauração do certame licitatório Contratação de Aquisição de Periféricos de Informática (Web Cam, Leitor Biométrico, Coletor Assinatura), para uso da Secretaria Municipal de Administração;

b) que, diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93;

c) que, diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pelo artigo 26 do Estatuto Licitatório e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato da Secretaria Municipal de Administração que declarou a licitação dispensável, com fundamento no artigo 24, inc. II, a favor de MARIANO GUIMARAES NAVES 9667827569, com fornecimento do material Web Cam, Leitor Biométrico, Coletor de Assinatura para uso no equipamento da Secretaria Municipal de Administração do Município de Cruzeiro da Fortaleza/MG.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, devendo ser observada a compatibilidade dos preços ofertados com os praticados no mercado.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG, 09 de janeiro de 2018.

Agnaldo Ferreira da Silva  
Prefeito Municipal